



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 061/2022**

**ALTERA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.065/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o artigo 1º da Portaria nº054/2022 para **incluir** a servidora **Lucineia Bonela** na Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor das parcerias disciplinadas pela Lei Federal nº 13.019/2017 e Decreto Municipal nº 9.065/2017 no Município de São Mateus, que passa a ser posta pelos seguintes membros:

- I. Abebora Moura Trevezani Ferreira
- II. Ana Cristina Sarcinelli Gama
- III. Andreia Vieira de Souza
- IV. Bruna Lorena Cunha Santos
- V. Carla Aparecida Badialli Dalmora
- VI. Carla Cardoso Ribeiro
- VII. Damaris Beck Flegler
- VIII. Edilea Mota Mildeberg da Silva
- IX. Edivaldo da Silva Clarindo
- X. Francisco de Assis Rossi Batista Filho
- XI. Graziela Santim Cardoso
- XII. Jacyane Faria do Nascimento
- XIII. Jovana de Jesus Paixão
- XIV. Jozene Carla de Marchi
- XV. Junia Souza Santos
- XVI. Landia Correia Benevenuto Santos
- XVII. **Lucineia Bonela**
- XVIII. Marcelly Mirandola Duarte
- XIX. Márcia Cristina Borges de Souza
- XX. Maria Arizia Viana Fernandes Guimarães
- XXI. Maria Elizabeth Mendes Costa
- XXII. Mykael Sotero Negris

**Continua...**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação da Portaria 061/2022

- XXIII. Nadir Zordan Palombo
- XXIV. Natuel Pereira Queiroz
- XXV. Nicácia Barbosa da Silva
- XXVI. Olga Emilia Rodrigues Casula Araujo
- XXVII. Paulo Estevam Francisco Neto
- XXVIII. Poliana Sant'anna Zordan
- XXIX. Siara Castro da Silva Marcos
- XXX. Sueli Gomes de Souza dos Santos
- XXXI. Telma Souza Silva
- XXXII. Vania Martins Campos

**Art. 2º** – As demais disposições da Portaria nº 054/2022 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal